



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DECRETO N.º 022/99**

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00”.

A Senhora **Noêmia Presser Niedermeier**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.131 de 18 de Janeiro de 1999.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>05</b>	<b>FUNDEF</b>
08421882.064	Manutenção do Fundo Municipal de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
15814862.074	Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social
3.2.1.4	Contribuição a Fundos.....R\$ 30.000,00

**Artigo 2.º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>05</b>	<b>FUNDEF</b>
08421882.064	Manutenção do Fundo Municipal de ensino Fundamental e Valorização do Magistério
3.1.2.0	Material de consumo.....R\$ 40.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>07</b>	<b>GERENCIA DE SANEAMENTO</b>
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4.1.1.0	Obras e instalações.....R\$ 30.000,00

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de Março de 1999

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**